

DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1714 de 02 de outubro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1714 de 02/10/2013)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.</u>

Empresa: DROGARIA 3º CLIMA LTDA ME Processo: 6964/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de medicamentos – Mandado Judicial

Valor: R\$ 72,40

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: FARMACIA CENTRAL SERRANA LTDA ME Processo: 6964/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de medicamentos – Mandado Judicial

Valor: R\$ 82,40

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: MARCO 27 LTDA EPP

Processo: 7052/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de guarita para a Unidade de Saúde Alba M. Bernardes

Valor: R\$ 2.550,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1714 de 02/10/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Processo: 6584/2013 – Sec. Mun. De Agricultura

Objeto: aquisição de material

Valor: R\$450,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: APLIKANDO PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS LTDA

Processo: 6718/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de Letreiros em metalon.

Valor: R\$ 6.129,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: DISK MED PADUADIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 7190/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 6.090,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PROLIFARMAFARMACEUTICA LTDA Processo: 7191/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MACONEQUI MAT. MEDICO HOSPITALARES E ODONT. LTDA

Processo: 7195/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 1.929,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA Processo: 9196/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 38.949,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ESPECIFARMACOM, DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA Processo: 7189/2013 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 3.044.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA Processo: 7198/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 25.687,06

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Processo: 7197/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 521,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA Processo: 7199/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 3.180,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDICOM RIO FARMA LTDA EPP Processo: 7193/2013 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 14.693,90

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 076/2013 - SDSDHH

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, o MUNICÍPO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro - Paty do Alferes/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rachid Elmor, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado a Estrada Castelo Branco, n.º 701 – Arcozelo - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 06641093-7 IFP/RJ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 804.706.027-91, nos termos que dispõe o art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 3776/2013 e as empresas vencedoras ADEMIR A. COSTA E N.CESAR S. GOULART - ME, neste ato representada pelo seu representanteS legais Ademir de Andrade Costa e Nilton Cesar de Souza Goulart, classificadas no Pregão Presencial nº 076/2013, processo nº 3854/2013, resolvem registrar os preços das aquisições no Sistema de Registro de Preços, implantado pelo processo licitatório citado, homologado pelo Prefeito Municipal em 27/08/2013, conforme relatório de itens ganhos que faz parte desta e observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

1 - OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objetivo o fornecimento de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES e CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA E APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS), pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta Detalhe.

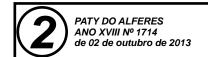
2. DA ENTREGA

2.1 – A cada necessidade de aquisição, a Secretaria Municipal de Educação, providenciará a expedição da correspondente solicitação e notificando a empresa para proceder à retirada do empenho junto com o cronograma de entrega daquela compra.

2.1.1 - Prazo de entrega: os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante apresentação de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, quinzenalmente em até 05 (cinco) dias após o recebimento do mesmo, nas unidades Escolares e Creches, os produtos do INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA (Cel. Manoel Bernardes, 19 - Centro - Paty do Alferes) e APAE (Rua Joaquim Coimbra, 54 - centro - Paty do Alferes).

2.2 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes do frete, de entrega e outras de qualquer natureza, referente ao objeto licitado, até o local da entrega, para o devido cumprimento das obrigações assumidas na licitação em questão.

2.3 – Os produtos fornecidos pela empresa vencedora deverão se encontrar em perfeito



DIÁRIO 🗗 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ANDRE PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE **DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º Secretário: EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDO RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares estado de conservação para uso imediato, dentro do prazo de validade não sendo tolerado nenhum produto danificado (inclusive as embalagens e latas) e estarão sujeitos a não aceitação pela Secretaria requisitante, a qual caberá direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado. Todos os materiais terão que ser de ótima procedência e qualidade, com marcas conhecidas no mercado consumidor e fabricados segundo as normas técnicas vigentes.

- 2.4 No caso da CONTRATADA ser estabelecida no Município, deverá possuir câmara frigorífica para armazenamento das carnes e frios, não sendo, além da câmara, a CONTRATADA deverá efetuar as entregas em caminhão frigorífico.
- 2.4.1 As empresas deverão comprovar a propriedade de caminhão frigorífico, ou da locação do mesmo, para o período que compreende o contrato, bem como seu licenciamento do exercício. Tal comprovação será feita na assinatura do respectivo contrato, sendo condição para tal.
- 2.5 Caso algum dos produtos não atenda às especificações acima citadas ou estejam danificados ou usados, serão devolvidas de imediato à CONTRATADA, sendo dado um prazo de no máximo 48 horas para a reposição dos mesmos, dentro das especificações solicitadas
- 2.6 No entanto, é facultado à Contratante proceder ao Recebimento Provisório para posterior verificação, com a convocação da Contratada para, se quiser, participar do ato de conferência, verificação e análise.
- 2.7 O recebimento dos produtos ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Gestor designado.
- 2.8 Em caso de troca do produto, em função da inadequação aos termos deste Edital todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoques relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva da CONTRATADA.
- 2.9 A empresa somente deverá cotar os produtos caso haja disponibilidade de fornecêlos. Não será tolerado, em hipótese nenhuma, atraso de entrega pela falta dos mesmos.

3 - VIGÊNCIA

3.1 - A presente Ata entrará em vigor na data da sua assinatura, pelo período de 06 (SEIS) meses, sendo sua eficácia condicionada a publicação no Boletim Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como disponível no site oficial do Município de Paty do Alferes (www.patydoalferes.ri.gov.br) em cumprimento ao que dispõe o artigo 65, § único, da Lei 8.666/93 e produzirá seus efeitos até seu cumprimento integral

4 - DA VINCULAÇÃO

4.1 - O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no edital do Pregão Presencial 076/2013, Processo nº 3854/2013, observadas as disposições nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 2.348/06 e Decreto Municipal 3776/13 e alterações posteriores.

5 - DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

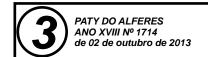
5.1. As condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 076/2013 para Registro de Preços deverão ser mantidas durante toda a vigência da presente Ata, pela empresa classificada, ficando facultado à Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

6 - DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas as formalidades legais pertinentes, mediante CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, da empresa.
- 6.2 Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, depois de efetivada a entrega, com a competente Nota Fiscal na Secretaria Requisitante.
- 6.2.1 Para o devido cumprimento do acima exposto, a CONTRATADA deverá emitir nota fiscal a cada entrega realizada.
- 6.3- Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito a <u>CONTRATANTE</u> um desconto "pro rata die", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do <u>CONTRATANTE</u>.
- 6.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da <u>CONTRATANTE</u>, o valor devido será de 0,033%(trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela de vida.
- 6.5 O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da <u>CONTRATADA</u> dirigido à Secretaria requisitante.

7 - DA REVISÃO DOS PREÇOS:

- 7.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo da execução do objeto, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- $7.2\,$ Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



DIÁRIO 🗐 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
- 7.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no $\arctan 65$ da Lei n^2 8.666, de 1993.
- 8 DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração automaticamente:
 - a) quando não restarem produtos registrados.
 - b) pela Prefeitura, quando caracterizado o interesse público.

9 - OBRIGAÇÕES GERAIS DO FORNECEDOR

- 9.1 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de regularidades fiscais exigidas no edital de licitação respectivo.
- 9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao representante legal do órgão gerenciador ou signatário qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.
- 9.3 Responder às notificações no prazo estabelecido.
- 9.4 Não assumir obrigações que comprometam ou prejudiquem a capacidade de fornecimento ao órgão gerenciador e aos órgãos parceiros.
- 9.5 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos, nos termos da legislação vigente;
- 9.6 Responsabilizar-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, conforme exigência legal;
- 9.7 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-lo de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus Anexos:
- 9.8- Sujeitar-se à fiscalização da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.
- 9.9 Assumir o ônus decorrente de todas as despesas, tributos, contribuições, fretes, seguros e demais encargos inerentes à execução do objeto.
- 9.10 Responsabilizar-se integralmente pelas despesas com transporte e quaisquer outras adicionais referentes ao objeto contratado, de natureza direta e indireta decorrentes do cumprimento de suas obrigações, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, incluídos tributos, contribuições e seguros.
- 9.11 Utilizar, na execução do objeto, pessoal de comprovada capacidade técnica, de bom comportamento, podendo ser exigida pela CONTRATANTE a substituição de qualquer elemento, cuja capacidade ou comportamento seja julgado, pelo órgão, impróprio ao desempenho.
- 9.12 Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio do Município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto. O acompanhamento ou fiscalização da instituição não exclui ou reduz a responsabilidade.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d. Tiver presentes razões de interesse público.
- 10.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 10.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

- 11 DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:
- 11.1 As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 80, 86 e 87 da Lei Federal n. $^{\circ}$ 8.666/93; mediante procedimento administrativo previsto no Decreto Municipal n $^{\circ}$ 3395/11.
- 11.2 A Licitante que deixar de cumprir o compromisso assumido sofrerá multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, independentemente da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, assim como poderá ser suspensa de licitações futuras nesta Prefeitura.
- 11.3 A Licitante ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o valor total da licitação, por possível atraso/falta na entrega.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 12.2 A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 12.4 Fica reservada a Administração à possibilidade de adquirir os objetos da presente após da assinatura da Ata de Registro de Preços, visando atender suas necessidades.
- 12.5 A cada fornecimento, o órgão participante da ARP providenciará a expedição da correspondente Solicitação de empenho e notificando a empresa para proceder à retirada do mesmo.
- _12.6 Os órgãos ou entidades interessados na utilização da Ata de Registro de deverão encaminhar solicitação prévia ao órgão gerenciador/Secretaria Municipal de Administração.
- 12.7 Quando destinados a outro órgão ou entidade aderente, a entrega ocorrerá no endereço que por este for indicado.
- 12.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Paty do Alferes para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 12.9 A divulgação da Ata de Registro de Preços será no Diário Oficial do Município e no portal da internet www.patydoalferes.rj.gov.br.
- 12.10 Integram esta Ata o Relatório de Itens ganhos por fornecedor.

Paty do Aferes,	28	de	agosto	de 2013
	Prefe	ito Mui	nicinal	
	11010	ito ividi	псіраі	
	Rad	chid Eli	mor	

ADEMIR A. COSTA Ademir de Andrade Costa

N. CESAR S. GOULART – ME Nilton Cesar de Souza Goulart

OBS: PUBLICAÇÃO OMITIDA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1689 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

de Licitação v-1.35

I.CESAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Tota
8915.001.0003.002 - ALHO - Alho; selecionado, novo, graúdo, 1º qualidade, bulbo ou cabeça inteira, sem rama; tipo Branco; embalagem c/1000g.	CEASA	KG	35	12,200	427,00
 8920.001.0014.003 - AMIDO DE MILHO - Amido de milho; de 1^a qualidade, em pó; embalagem: caixa de 1000g. 	CHINEZINHO	СХ	90	6,300	567,00
8915.001.0007.001 - BATATA INGLESA - Batata inglesa, selecionada, sem broca, graúda, padrão uniforme.	CEASA	KG	275	2,990	822,25
7. 8920.001.0006.012 - BISCOITO - Biscoito de maizena cx 2 kg.	NAGA	СХ	60	11,950	717,00
9. 8955.001.0003.004 - CAFÉ TORRADO MOÍDO - Café torrado, moído; empacotado à vácuo, acondicionado em pacote c/ 500 g, com selo da Abic.	DONALICE	PC	40	9,260	370,40
10, 8905.001.0001.002 - CARNE AVE - Carne frango abatido; limpo, fresco ou resfriado; cortado e separado; parte - peito.	RICA	KG	400	5,480	2.192,00
11. 8905.001.0004.003 - CARNE BOVINA - carne bovina picada , 2ª acém e equivalente	LANDIN	KG	300	9,180	2.754,00
 8915.001.0009.001 - CEBOLA - Cebola; selecionada, nova, bulbo consistente, sem rama, 1º qualidade,l; tipo Branca; tamanho médio. 	CEASA	KG	100	2,900	290,00
14. 8920.001.0018.001 - CREMOGEMA - Cremogema - cx. 500g.	CREMOGEMA	сх	90	7,640	687,60
16. 8920.001.0015.001 - FARINHA LÁCTEA - Farinha láctea; alimento pré cozido, contendo: farinha de trigo, açúcar, leite em pó integral, 11 vitaminas e sais minerais, sal e aromatizante, embalagem: lata 300g.	NUTRIFOODS	L	90	4,650	418,50
 8920.001.0002.001 - FARINHA MANDIOCA - Farinha, mandioca; produto à base de aipim, de 1º qualidade, crua, seca, fina, acondicionada em: pacote de 1kg; 	ROCHA	KG	40	3,700	148,0
 8920.001.0003.004 - FARINHA TRIGO - Farinha de trigo, 1^a qualidade, sem fermento, acondicionada em pacote de 1kg. 	BUGUE	KG	50	2,260	113,0
20. 8950.001.0002.004 - FERMENTO - Fermento em pó - latas grandes.	APTI	L	40	4,950	198,0
8960.001.0004.001 - IOGURTE - logurte, bebida láctea a base de leite fermentado por bactéria, acondicionado em embalagem de garrafa plástica de 01 litro.	LAC	LT	300	3,880	1.164,0
24. 8920.001.0008.006 - MACARRÃO SOPA GERAL - Macarrão, massa semolina, do tipo goela, embalagem 1kg.	AMALIA	KG	155	2,880	446,4
26. 8915.001.0037.001 - MUCILON DE ARROZ - Mucilon de arroz.	MUCILLON	L	40	8,950	358,0
29. 8950.001.0007.001 - SAL REFINADO - Sal refinado; iodado, para mesa e cozinha; Embalagem (g): saco c/ 1000.	ESTRELA	KG	35	,960	33,60
31. 8960.001.0001.002 - SUCO - Suco de maracujá, 500ml.	DAFRUTA	GA	155	3,940	610,70
32. 8950.001.0008.003 - VINAGRE - Vinagre, 1 qualidade, tipo vinho Branco, embalado em frasco com 750 ml.	KARAPITO	FR	35	1,730	60,5
			Total por o	-	12.378,00 12.378,00
DEMIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Tota
8940.001.0001.001 - AÇÚCAR - Açúcar; produto alimenticio, doce, solúvel em água, tipo refinado, embalagem (g) - pacote com 1000.	AMOROSO	KG	250	1,790	447,5
8955.001.0001.005 - ALIMENTO ACHOCOLATADO - Achocolatado - cx 400g.	XOCOMIX	сх	250	5,000	1.250,0
5. 8915.001.0004.004 - ARROZ - Arroz; agulhinha especial, beneficiado branco natural, grão longo, tipo 1; embalagem 5 kg.	REI DA PANELA	PC	90	10,890	980,10



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO AI PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO AL DIMISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS LICITAÇÃO v-1.35 AO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FOR	FERES	Nº DA COM PROCESS	LICITAÇÃO MPRA: 063 O Nº 000/0 05/2013	00003854/201 FLS	3
ADEMIR	A. COSTA - ME	Marca / Modelo	o Medida	Qtde	Preço	Preço Total
8. 892	20.001.0006.013 - BISCOITO - Biscoito de sal - cx 2 kg.	NAGA	СХ	60	12,850	771,00
	05.001.0004.015 - CARNE BOVINA - Carne bovina, fresca ou friada; moída, tipo - de 2ª (acém ou equivalente).	FRIG DUTRA	KG	300	9,100	2.730,00
	50.001.0001.001 - EXTRATO DE TOMATE - Extrato de Tomate, nate pasta concentrada, embalagem : lata com 350 g.	BONARE	L	300	2,080	624,00
	15.001.0015.001 - FEIJÃO PRETO - Feijão preto; Uberabinha, d qualidade, novo, tipo: 1; embalagem:1 kg	> ZAYLON	KG	300	3,540	1.062,00
	20.001.0007.001 - FUBÁ MILHO - Fubá, milho; produto à base d ho, fino, mimoso, 1ª qualidade, acondicionado em: pacote 1kg.	3 ZAYLON	KG	60	1,120	67,20
	10.001.0004.002 - LEITE LÍQUIDO - Leite líquido, natural; erilizado, integral; em caixa com 12 unidades.	LAC	СХ	300	35,870	10.761,00
	45.001.0002.001 - ÓLEO COMESTÍVEL - Óleo comestível, à se de soja, refinado; lata c/ 900ml.	SOYA	L	200	2,860	572,00
	20.001.0017.007 - PÃO - Pão; à base de farinha de trigo, fresco, n sal, tipo francês, pesando 25g.	D CASA	UN	5000	,200	1.000,00
30. 896	50.001.0001.001 - SUCO - Suco de cajú, 500ml.	SODRE	GA	155	1,950	302,25
33. 894	10.001.0002.001 - XAROPE DE GUARANÁ - Xarope de guaraná	JOIA	GA	40	3,760	150,40
			Total	Total por		20.717,45 20.717,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Sistema de Licitação v-1.35

PREGÃO 076/2013

RELA	ÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FOR		- DA KEC	UISIÇÃO:	J502/2013	
	AR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
	8915.001.0003.002 - ALHO - Alho; selecionado, novo, graúdo, 1ª qualidade, bulbo ou cabeça inteira, sem rama; tipo Branco; embalagem c/1000g.	CEASA	KG	915	12,200	11.163,00
4.	8920.001.0014.003 - AMIDO DE MILHO - Amido de milho; de 1ª qualidade, em pó; embalagem: caixa de 1000g.	CHINEZINHO	СХ	45	6,300	283,50
	8915.001.0007.001 - BATATA INGLESA - Batata inglesa, selecionada, sem broca, graúda, padrão uniforme.	CEASA	KG	4000	2,990	11.960,00
7.	8920.001.0006.012 - BISCOITO - Biscoito de maizena cx 2 kg.	NAGGA	СХ	2105	11,950	25.154,75
	8955.001.0003.004 - CAFÉ TORRADO MOÍDO - Café torrado, moído; empacotado à vácuo, acondicionado em pacote c/ 500 g, com selo da Abic.	DONALICE	KG	80	9,260	740,80
10.	8905.001.0001.002 - CARNE AVE - Carne frango abatido; limpo, fresco ou resfriado; cortado e separado; parte - peito.	RICCA	KG	7600	5,480	41.648,00
	$8905.001.0004.003$ - CARNE BOVINA - carne bovina picada , $2^{\rm a}$ acém e equivalente	LANDIN	KG	5050	9,180	46.359,00
	8915.001.0009.001 - CEBOLA - Cebola; selecionada, nova, bulbo consistente, sem rama, 1ª qualidade,l; tipo Branca; tamanho médio.	CEASA	KG	1125	2,900	3.262,50
	8920.001.0002.001 - FARINHA MANDIOCA - Farinha, mandioca; produto à base de aipim, de 1 ⁸ qualidade, crua, seca, fina, acondicionada em: pacote de 1kg;	ROCHA	KG	895	3,700	3.311,50
16.	8920.001.0003.004 - FARINHA TRIGO - Farinha de trigo, 1ª qualidade, sem fermento, acondicionada em pacote de 1kg.	BUQUE	KG	90	2,260	203,40
18.	8950.001.0002.004 - FERMENTO - Fermento em pó - latas grandes.	APTI	L	50	4,950	247,50
	8960.001.0004.001 - IOGURTE - logurte, bebida láctea a base de leite fermentado por bactéria, acondicionado em embalagem de garrafa plástica de 01 litro.	LAC	GA	500	3,880	1.940,00
	8920.001.0008.002 - MACARRÃO SOPA GERAL - Macarrão, tipo espaguetti, embalagem 500g. ou 1kg	AMALIA	KG	3150	2,880	9.072,00
	8950.001.0007.001 - SAL REFINADO - Sal refinado; iodado, para mesa e cozinha; Embalagem (g): saco c/ 1000.	ESTRELA	KG	790	,960	758,40
28.	8960.001.0001.002 - SUCO - Suco de maracujá, 500ml.	DAFRUTA	GA	3550	3,940	13.987,00
	8950.001.0008.003 - VINAGRE - Vinagre, 1 qualidade, tipo vinho Branco, embalado em frasco com 750 ml.	KARAPITO	FR	790	1,730	1.366,70
			Total	Total por o		171.458,05 171.458,05
DEM	IR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
	8940.001.0001.005 - AÇÚCAR - Açúcar;produto alimentício,doce,solúvel em água, tipo refinado, embalagem: pacote com 1 kg.	AMOROSO	KG	3300	1,790	5.907,00
3.	8955.001.0001.005 - ALIMENTO ACHOCOLATADO - Achocolatado - cx 400g.	XOCOMIX	СХ	350	5,000	1.750,00
	8915.001.0004.004 - ARROZ - Arroz; agulhinha especial, beneficiado branco natural, grão longo, tipo 1; embalagem 5 kg.	REI DA PANELA	PC	1535	10,890	16.716,15
8.	8920.001.0006.013 - BISCOITO - Biscoito de sal - cx 2 kg.	NAGA	CX	2105	12,850	27.049,25
	8905.001.0004.002 - CARNE BOVINA - Came bovina, congelada, moída, acondicionada em plástico: 2ª (acém e equivalente	FRIG DUTRA	KG	5050	9,100	45.955,00
14	8950.001.0001.001 - EXTRATO DE TOMATE - Extrato de Tomate, tomate pasta concentrada, embalagem : lata com 350 g.	BONARE	L	7000	2,080	14.560,00

Versão: 1.35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

na de Licitação v-1.35

PREGÃO 076/2013

Página 1 de 2

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FO	DRNECE	DOR	

NECEDOR	N. DA KEC	ĮUISIÇAU:	0502/2013	
Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Tota
ZANFAS	KG	3450	3,540	12.213,0
ZANFAS	KG	1075	1,120	1.204,0
LAC	СХ	350	35,870	12.554,5
SOYA	L	2925	2,860	8.365,5
SODRE	GA	3550	1,950	6.922,5
JOIA	GA	2890	3,760	10.866,4
	Total			164.063,3 164.063,3
		Total	Geral:	335.521,3
	Marca / Modelo ZANFAS ZANFAS LAC SOYA SODRE	Marca / Modelo Medida ZANFAS KG ZANFAS KG LAC CX SOYA L SODRE GA JOIA GA	NECEDOR Marca / Modelo Medida Otde ZANFAS KG 3450 ZANFAS KG 1075 LAC CX 350 SOYA L 2925 SODRE GA 3550 JOIA GA 2890 Total por Total por Forest	Marca / Modelo Medida Qtde Preço ZANFAS KG 3450 3,540 ZANFAS KG 1075 1,120 LAC CX 350 35,870 SOYA L 2925 2,860 SODRE GA 3550 1,950

Versão: 1.35

Total Geral:

33.095,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RELAÇÃO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FOR	RNECEDOR		,		
N.CESAR S.GOULART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
8905.001.0001.002 - CARNE AVE - Carne frango abatido; limpo, fresco ou resfriado; cortado e separado; parte - peito.	RICCA	KG	200	5,480	1.096,00
 8905.001.0004.003 - CARNE BOVINA - came bovina picada , 2ª acém e equivalente 	LANDIN	KG	100	9,180	918,00
			Total por	Grupo:	2.014,00
		Tota	por Forne	cedor:	2.014,00
ADEMIR A. COSTA - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
 8905.001.0004.015 - CARNE BOVINA - Carne bovina, fresca ou resfriada; moída, tipo - de 2ª (acém ou equivalente). 	FRIG DUTRA	KG	100	9,100	910,00
			Total por	Grupo:	910,00
		Tota	por Forne	cedor:	910,00
			Total	Geral:	2.924,00

PREGÃO 076/2013 DATA DA LICITAÇÃO: 16/08/2013 № DA COMPRA: 0626/2013

PROCESSO Nº 000/00003854/2013

DATA: 23/05/2013 FLS.... Nº DA REQUISIÇÃO: 0503/2013

Página 1 de 1 Versão: 1.35



Sistema de Licitaçã	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ICÂO DA CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR		PREGÃO 076/2013 DATA DA LICITAÇÃO: 16/08/2013 Nº DA COMPRA: 0553/2013 PROCESSO № 000/00003854/2013 DATA: 230/5/2013 FLS			
RELAÇÃO DA C	ONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORM	NECEDOR		,		
N.CESAR S.GOUL	ART	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
	03.002 - ALHO - Alho; selecionado, novo, graúdo, 1º ılbo ou cabeça inteira, sem rama; tipo Branco; z/1000g.	SEASA	KG	50	12,200	610,00
	01.002 - CARNE AVE - Carne frango abatido; limpo, friado; cortado e separado; parte - peito.	RICCA	KG	100	5,480	548,00
6. 8905.001.00 acém e equi	04.003 - CARNE BOVINA - carne bovina picada , 2ª valente	LANDIN	KG	100	9,180	918,00
produto à ba	02.001 - FARINHA MANDIOCA - Farinha, mandioca; se de aipim, de 1ª qualidade, crua, seca, fina, la em: pacote de 1kg;	ROCHA	KG	50	3,700	185,00
	03.004 - FARINHA TRIGO - Farinha de trigo, 1ª em fermento, acondicionada em pacote de 1kg.	BUQUE	KG	50	2,260	113,00
12. 8905.001.00 sem espinha	03.002 - FILÉ PEIXE - Filé peixe; pescada; sem pele e ; congelado.	ALASKA	KG	50	11,250	562,50
	19.002 - MAÇĀ - Maçā; amadurecida, 1ª qualidade, massados; acondicionamento: embalagem c/1kg; tipo il.	CEASA	KG	100	3,400	340,00
16. 8920.001.00 espaguetti, e	08.002 - MACARRÃO SOPA GERAL - Macarrão, tipo mbalagem 500g. ou 1kg	AMALIA	KG	100	2,880	288,00
			Total	Total por		3.564,50 3.564,50
ADEMIR A. COSTA	A - ME	Marca / Modelo	Medida	Qtde	Preço	Preço Total
	01.005 - AÇÚCAR - Açúcar;produto oce,solúvel em água, tipo refinado, embalagem: pacote	AMOROSO	KG	100	1,790	179,00
3. 8915.001.00 beneficiado l	04.004 - ARROZ - Arroz; agulhinha especial, oranco natural, grão longo, tipo 1; embalagem 5 kg.	REI DA PANEL	A PC	40	10,890	435,60
	05.008 - BANANA - Banana; prata, graúda, recida, apresentação consistente, a ser fornecida em	CEASA	KG	100	3,100	310,00
	04.002 - CARNE BOVINA - Carne bovina, congelada, dicionada em plástico: 2ª (acém e equivalente	FRIG DUTRA	KG	100	9,100	910,00
	01.001 - EXTRATO DE TOMATE - Extrato de Tomate, concentrada, embalagem : lata com 350 g.	BONARE	L	100	2,080	208,00
	15.001 - FEIJÃO PRETO - Feijão preto; Uberabinha, de novo, tipo: 1; embalagem:1 kg	ZANFAS	KG	100	3,540	354,00
	07.001 - FUBÁ MILHO - Fubá, milho; produto à base de nimoso, 1ª qualidade, acondicionado em: pacote 1kg.	ZANFAS	KG	50	1,120	56,00
14. 8910.001.00 esterilizado,	04.002 - LEITE LÍQUIDO - Leite líquido, natural; integral; em caixa com 12 unidades.	LAC	сх	120	35,870	4.304,40
	02.001 - ÓLEO COMESTÍVEL - Óleo comestível, à , refinado; lata c/ 900ml.	SOYA	L	100	2,860	286,00
				Total por	Grupo:	7.043,00
			Total	por Forne		7.043,00
				Total	Geral:	10.607,50

DECRETO N.º 3.855 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A Lei nº 1.896 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

FONTE = 011 R\$ 105.000.00 (ICMS ECOLÓGICO)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.40.00.18.451.4056.2090 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.011 - Material de Consumo R\$ 105.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4056.2090 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 105.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.856 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LELNº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 53.609,87 (Cinquenta e três mil, seiscentos e nove mil e oitenta e sete reais).

FONTE = 000 R\$ 53.609,87 (Ordinários não Vinculados)

PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO 10.11.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	20.535,72
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	17.074,15

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4065.2001 – Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

ELECTION DIT PLOT LOTT.		
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	1.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

 $10.12.00.01.031.4065.2001\ - Manutenção\ da\ Unidade$

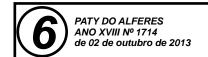
ELEMENTO DA DESPESA:		
3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	R\$	45.590,15
3.3.90.32.000 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.019,72
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

RACHID ELMÔR Prefeito Municipal

Página 1 de 1 Versão: 1.35



DIÁRIO 🗗 OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

PROCESSO: 4726/13 (apenso ao processo 2033/10) Concorrência 001/10 – PADEM 013/10

Tendo em vista os elementos trazidos aos autos, em especial o parecer do Jurúdico de fls. 13/14, DECIDO:

- Pelo indeferimento do recurso interposto pela Empres Líder Construções e Instalações Ltda;
- Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação da citada empresa em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no Inciso III, Art.87 da Lei 8.666/93:

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2013.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

I. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2013 – (SDSDHH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1518/2013, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL, PELA EMPRESA VENCEDORA:

REQUISIÇÃO 0483/2013

 AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM TODOS OS ITENS , NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.372,92 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

REQUISIÇÃO 0484/2013

- RJ BAZAR LTDA ME, COM OS ITENS 01 AO 08, 10 AO 28, 30, 31, 33, 34, 36 AO 39, 41 AO 53, 56, 57, 58, 62 AO 65, 67 AO 76 E 78, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.231,60 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 09, 29, 32, 35, 40, 55, 60, 66 E 77, NO VALOR TOTAL DE RS 744,65 (SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
- AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 54,
 59 E 61, NO VALOR TOTAL R\$ 138,11 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 12.114,36 (DOZE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

REQUISIÇÃO 0485/2013

- RJ BAZAR LTDA ME, COM OS ITENS 01, 04, 08, 09, 10, 13, 25, 26, 27, 28 E 32, NO VALOR TOTAL DE RS 4.117,20 (QUATRO MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
- VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 02, 03, 05, 07, 11, 12, 14 AO 24, 29, 30, 31, 33 AO 49, 51 AO 59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.952,76 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
- AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, COM OS ITENS 06 E 50, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40,15 (QUARENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: RS 19.110,11 (DEZENOVE MIL CENTO E DEZ REAIS E ONZE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: RS 47.597,42 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 2. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2013 (SARHGP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A ELABORAR E EMITIR LAUDOS TÉCNICOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- ENFEMED SAÚDE E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

- 2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- 3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2013.

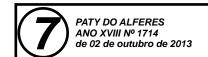
RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2013 - (SDSDHH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4374/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PELA EMPRESA VENCEDORA:
- KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL





- HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2013 - (SARHGP), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2050/2013, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
- RJ BAZAR LTDA ME. COM OS ITENS 01 AO 07 E 09 AO 23. NO VALOR TOTAL DE R\$ 43.815,00 (QUARENTA E TRES MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS).
- HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA, COM OS ITENS 08, 24, 25 E 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 18.897,00 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 62.712,00 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS).

Paty do Alferes, 01 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1979 DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Dá nova redação ao Anexos de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1955 de 12 de agosto de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014.

A CAMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos de Metas e Prioridades na forma desta Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

Rachid Elmor **Prefeito Municipal**

Programa: Ações do Poder Legislativo.								
Objetivo: Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções.								
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)				
Manutenção das Atividades Legislativas	А	Atividades Legislativas Mantidas	Percentual	100%				
Manutenção dos Serviços Administrativos	A	Serviços Mantidos	Percentual	100%				
Manutenção dos Equipamentos de Informática	Α	Equipamentos Mantidos	Percentual	100%				
Aquisição de Equipamentos de Informática	Р	Equipamentos Adquiridos	Unidade	2				
Aquisição de Veículos	Р	Veículo Adquirido	Unidade	1				
Conservação e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal	A	Prédio Conservado	Unidade	1				
Contribuição ao IBAM	A	Contribuição Efetuada	Unidade	1				
Manutenção dos Veículos	A	Veículos mantidos	Unidade	6				
Manutenção do Almoxarifado da Sede	A	Almoxarifado Mantido	Percentual	100%				
Capacitação do Servidor	A	Servidor Capacitado	Unidade	10				

Unidade Responsável: Gabinete do Prefeito

Programa: Manutenção Administrativa		Programa: Manutenção Administrativa					
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos.							
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)			
Manutenção da Unidade	A	Secretaria mantida	Unidade	1			
Manuterição da Officade	А	Secretaria mantida	Offidade				
Programa: Comunicação social, divulgação e publicação de ate				N ° 4002			
	os institucion	ais		N ° 4002			
Programa: Comunicação social, divulgação e publicação de at	os institucion	ais		N ° 4002 Meta (s) Física (s)			

Unidade Responsável : Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Programa: Manutenção dos Próprios Municipais				N º 4003	
Objetivo: Atender as necessidades de manutenção dos própr	ios			•	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s	
Manutenção dos Próprios Municipais	А	Imóveis mantidos	Percentual	100%	
Programa: Aquisição de Imóveis					
Objetivo: Atender as necessidades de crescimento da estrutu	ra administrat	iva do Município de Paty d	o Alferes	•	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s	
período de 12 meses:					
•	Р	Imóvel Adquirido	Unidade	2	
período de 12 meses: Aquisição de Imóveis Programa : Manutenção Administrativa		Imóvel Adquirido	Unidade	2 N ° 4001	
Aquisição de Imóveis		Imóvel Adquirido	Unidade		
Aquisição de Imóveis Programa : Manutenção Administrativa		Imóvel Adquirido Produto	Unidade Unidade de Medida		
Aquisição de Imóveis Programa : Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos. Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o	Р			N ° 4001	
Aquisição de Imóveis Programa : Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos. Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	P Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	N ° 4001	
Aquisição de Imóveis Programa : Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos. Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Manutenção da Administração Municipal	P Tipo P/A	Produto Secretaria mantida	Unidade de Medida Unidade	N ° 4001 Meta (s) Física (s	

Unidade Responsável: Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

Programa: Modernização administrativa e tecnologia da informática				
Objetivo: Reaparelhar e informatizar as instalações para otimiz	ação dos pro	cedimentos administrativos		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção dos Serviços de Informática	А	Serviços de Informática Mantidos	Percentual	100%

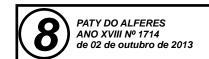
Programa: Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASE		N ° 4007					
Objetivo: Recolhimento para o programa de formação do Patrimônio do Servidor Público							
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida							
PASEP A Servidores Percentual							
Programa: Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				N ° 4008			
Programa: Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos Objetivo: Treinar e capacitar servidor para melhor desempenho	o de suas atri	buições		N ° 4008			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	de suas atri	ouições Produto	Unidade de Medida	N ° 4008 Meta (s) Física (s)			

Unidade Responsável: Secretaria de Fazenda

Programa Manutenção Administrativa				N ° 4001
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos.				•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Unidade	А	Secretaria Mantida	Percentual	100%
Programa: Encargos Fazendários				N ° 4010
Objetivo: Pagamentos Judiciais				•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
Pagamentos de Débitos Judiciais de Pequeno Porte	А	Processo Judicial	Percentual	100%
Pagamentos de Precatórios, Sentenças e Decisões Judiciais	А	Processo Judicial	Unidade	2
Programa Administração de Receitas				N ° 4011
Objetivo: Aprimorar os procedimentos de Administração Tribo	ıtária p/ ampli	ação da Receita Municipal		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
Divulgação de Atos Fazendários	A	Atos Divulgados	Unidade	10
Recadastramento Tributário	A	Recadastramento Realizado	Unidade	1
Incentivo à Arrecadação com Programa de Premiação	А	Premiação Concedida	Unidade	1
Manutenção da Administração Tributária	A	Tributação Administrada	Unidade	1

Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Gestão

Programa: Manutenção Administrativa						
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos.						
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida						
Manutenção da Unidade	A	Secretaria mantida	Unidade	1		
Licenciamento para Obras de Próprios Municipais A Licenciamento Obtido Percentual						
Programa: Gestão Política de Ação do Desenvolvimento Econômico						
Objetivo : Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e a	Objetivo : Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e ações para o desenvolvimento econômico					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o Tipo P/A Produto Unidade de Medida período de 12 meses:						
Planejamento Estratégico de Gestão Pública	Р	Planejamento Implementado	Unidade	1		





Unidade Responsável: Secretaria de Esporte e Lazer

Programa: Desenvolvimento de atividades de esporte e lazer				N ° 4014
Objetivo: Desenvolver o esporte amador e prestar as atividade	es esportivas			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção das Unidades Esportivas	A	Unidades mantidas	Unidade	14
Desenvolvimento dos Esportes Olímpicos	Р	Esporte incentivado	Unidade	1
Jespa Esportivo	A	Evento Realizado	Unidade	1
Construção, Ampliação e Reforma de Quadras	Р	Quadra Construída, Reformada e Ampliada	Unidade	2
Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Branco	P	Quadra Construida	Unidade	1
Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Aquenta Sol	P	Quadra Construida	Unidade	1
Implantação do Programa Bolsa Atleta	P	Programa Realizada	Unidade	1

Programa Manutenção Administrativa					
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos.					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o					
período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Manutenção da Unidade	А	Secretaria Mantida	Percentual	100%	

Unidade Responsável: Secretaria de Educação

Programa: Manutenção Administrativa				N ° 4001
Objetivo: Manter os serviços administrativos				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
Manutenção da Unidade	A	Secretaria Mantida	Unidade	1
Manutenção dos Equipamentos de Informática	A	Informática Mantida	Unidade	1
Manutenção dos Veículos Automotores	A	Veículos mantidos	Unidade	4
Programa: Manutenção do Ensino Infantil				N ° 4009
Objetivo: Iniciar a criança no processo pedagógico, proporcion desenvolvimento social, físico e intelectual				eu
Objetivo: Iniciar a criança no processo pedagógico, proporcion desenvolvimento social, físico e intelectual Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	eu Meta (s) Física (s
Objetivo: Iniciar a criança no processo pedagógico, proporcion desenvolvimento social, físico e intelectual Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:				eu
Objetivo: Iniciar a criança no processo pedagógico, proporcion desenvolvimento social, físico e intelectual Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	eu Meta (s) Física (s
Objetivo: Iniciar a criança no processo pedagógico, proporcion desenvolvimento social, físico e intelectual Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização	Tipo P/A	Produto Creches mantidas	Unidade de Medida Unidade	Meta (s) Física (s
Objetivo Iniciar a criança no processo pedagógico, proporcion desenvolvimento social, fisico é intelector desenvolvimento social, fisico é intelector desenvolvimento especial de la compania de la compania periodo de 12 meses: Manutenção da Educação Infantil e Alfabetização Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche	Tipo P/A A	Produto Creches mantidas Refeições servidas	Unidade de Medida Unidade Unidade	Meta (s) Física (s

Programa: Universidade Aberta				N ° 4077
Objetivo: Implantação de ensino superior presencial e a distância através de parcerias e convênios				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Universidade Aberta	A	Convênios	Unidade	2

Programa: Manutenção do Ensino Fundamental				N º 4012
Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pe	rmanência e êx	ito do aluno matriculado no en	sino fundamental	•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção das Escolas	A	Escolas Mantidas	Unidade	17
Operacionalização das Escolas Municipais	А	Profissionais Remunerados	Unidade	126
Reforma e ou Ampliação das Escolas Municipais	A	Escolas Reformadas	Unidade	17
Manutenção do Transporte Escolar, Veiculos e Outros Equipamentos Automotores	А	Alunos Transportados	Unidade	22
Aquisição de Merenda Escolar	A	Refeições Servidas	Unidade	3.392
Aquisição de Transporte Escolar	P	Veículo Adquirido	Unidade	2
Manutenção do Ensino Fundamental	А	Ensino Fundamental Mantido	Percentual	100%
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	Ensino Mantido	Unidade	17
Apoio ao Transporte Escolar	A	Transporte Escolar	Unidade	9
Reforma de Quadras das Escolas Municipais	A	Quadras Esportivas Mantidas	Unidade	9
Construção de Unidade Escolar na Granja Califórnia	Р	Construção de Escola	Unidade	1
Construção de Quadra Esportiva Municipal Escolar	P	Construção de Quadra	Unidade	1

Unidade Responsável: Secretaria de Cultura

Programa : Programação Cultural				N ° 4018
Objetivo : Fomentar Atividades de Disseminação da Cultura				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Divisão de Cultura	A	Secretaria mantida	Unidade	1
Promoção e Apoio de Eventos Culturais	A	Evento promovido	Unidade	20
Realização de Cursos Artísticos e Culturais	A	Curso realizado	Unidade	8
Reestruturação da Biblioteca	A	Biblioteca	Unidade	1
Cinema na Praça	A	Cinema	Unidade	24
Concurso Literário	A	Publicação	Unidade	1
Festival de Música na Aldeia	A	Festival	Unidade	1
Exposição na Galeria do Centro Cultural M.J.F.	A	Exposição	Unidade	12
Shows na Aldeia de Arcozelo	A	Shows	Unidade	12
Informativo do Centro Cultural M.J.F.	A	Jornal	Unidade	12
Festival de Teatro FETAPERJ na Aldeia	A	Festival	Unidade	1
Teatro no Centro Cultural M.J.F.	A	Teatro	Unidade	12
Promoção, Divulgação e Pesquisa da Cultura Local	A	Teatro	Unidade	12

Programa: Ações de Fomento a Cultura				
Objetivo: Fomentar e manter convênios e parcerias para recuperação melhorias, promoção e desenvolvimento municipal				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Reforma e Recuperação da Igreja Matriz N.S. da Conceição	Р	Igreja Matriz Reformada	Unidade	1

Programa Manutenção Administrativa				
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos.				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o				
período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Unidade	A	Secretaria Mantida	Percentual	100%

Unidade Responsável: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB

Programa : Valorização e Manutenção do ensino Fundamental					
Objetivo : Valorizar os profissionais da Educação e desenvolver atividades afins					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida					
Manutenção do Ensino Fundamental	А	Profissionais Remunerados	Unidade	174	
Manutenção da Unidade	А	Serviços mantidos	Percentual	100%	
Programa: Valorização e manutenção do Ensino Infantil				N º 4016	
Objetivo: Valorizar os profissionais da educação infantil e des	envolver ativida	ades afins			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Unidade de Medida					
Manutenção do Ensino Infantil	A	Profissionais Remunerados	Unidade	26	

Unidade Responsável: Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

Programa: Manutenção Administrativa, Reajuste salarial dos Servidores				
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Unidade	A	Secretaria Mantida	Unidade	1
Promoção e Apoio de Eventos Turísticos	A	Evento Promovido	Unidade	20

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Turismo

Programa : Manutenção do Parque de Exposições				N º 4017	
Objetivo : Manter as necessidades do Parque de Exposições				•	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Ampliação, Modernização e Manutenção do Parque de Exposição	A	Parque Mantido	Unidade	1	
Programa: Promoção Turística					
Objetivo: Fomentar atividades do desenvolvimento turístico.				•	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Criação e Implantação do Vale do Samba	P	Divulgar o Município	Unidade	1	
Manutenção da Ecovia	A	Ecovia mantida	Unidade	1	
Manutenção da Casa do Artesão	Α	Casa mantida	Unidade	1	
Mídia de Divulgação do Município	Α	Fomento ao Turismo	Unidade	1	
Ações de Fomento ao Turismo	Α	Turismo fomentado	Unidade	10	
Promoção Turística	A	Turismo Fomentado	Unidade	10	
Programa: Apoio a Agremiações Carnavalescas					
Objetivo: Fortalecimento do Carnaval no Município					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Apoio Financeiro a Entidades de Utilidade Pública	Α	Apoio financeiro concedido	Unidade	4	

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Turismo

Programa: Promoção de Eventos e Festas no Município						
Objetivo: Promover a realização de eventos que se tornem tradicionais dentro de um calendário municipal em prol do desenvolvimento turístico local						
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida						
Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas	A	Eventos e festas realizados	Unidade	14		
Realização da Festa do Tomate	A	Eventos realizados	Unidade	1		
Realização do Carnaval	A	Eventos realizados	Unidade	1		
Realização da Festa do Doce	A	Eventos realizados	Unidade	1		
Realização da Exposição de Orquídeas e Bromélias	A	Eventos realizados	Unidade	1		

Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Programa: Manutenção Administrativa					
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos, reajuste salarial dos Servidores					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o periodo de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida					
Manutenção da Unidade	A	Secretaria mantida	Unidade	1	
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Automotores	Р	Veículos, equipamentos adquiridos	Unidade	02	
Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores	Α	Veículos mantidos	Unidade	60	
Aquisição de Material Permanente para a Oficina Mecânica	Α	Material adquirido	Unidade	10	

Unidade Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Programa: Saneamento Básico					
Objetivo: Manter os serviços de operação dos sistemas de esgotamento sanitário, ampliar redes de coleta e drenagem destinada a melhoria de condições sanitárias					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida					
Recuperação e Extensão de Rede de Esgotamento Sanitário	Α	Redes recuperadas	Unidade	10	
Saneamento Básico	A	Redes Recuperadas	Unidade	10	
Implantação de Novas Redes de Saneamento com Sistemas de Tratamento	Р	Redes recuperadas e estendidas	Unidade	5	

Frograma. Ilma Estrutura e equipamentos						
Objetivo: Dotar de infraestrutura e manter equipamentos necidas vias publicas a acessibilidade	essários ao pro	cesso de desenvolvimento u	rbano, rural e manter nos	serviços		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s		
Pavimentção no Bairro Poaia (Viuva Bastos)	Р	Pavimentação	Metros	2.000		
Ampliação das Pontes do Bibi,Recanto,Dr.Peralta e Mantiquira	Р	Pontes Recuperadas	Unidade	4		
Pavimentação no Barro Branco	Р	Pavimentação	Metros	2.500		
Construção de Galeria de Esgoto no Bairro Lameirão	P	Galeria Construida	Unidade	1		
Construção de Galeria p/ Captação de Aguas Pluviais no Bairro Lameirão	P	Galeria Contruida	Unidade	1		
Construção de Ponte no Bairro Lameirão	P	Ponte Construida	Unidade	1		
Construção de Ponte no Bairro dos Marmelos	P	Ponte Construida	Unidade	1		
Construção de Escadaria c/lluminação e colocação de corrimão na servidão que liga a Rua Nelson Gonçalves(Bairro Goiabal à Rua Geraldino Pereira da Costa (Lameirão	P	Servidão Construida	Unidade	1		
Pavimentação dos Bairros Acampamentos, Poaia e Barro Branco	P	Pavimentação	Unidade	3		
Construção de Abrigos de Onibus na Extensão dos Bairros Pedras Ruivas, Avelar e Rio Pardo	P	Abrigos Construidos	Unidade	3		
Construção de Capela Mortuária nos Bairros Coqueiros e Centro	P	Capelas Construidas	Unidade	2		





Pavimentação em Diversos logradouros nos Bairros de Coqueiros e Rio	P	Pavimentação	Km	1.5
Pardo				-,-
Construção da Praça Dona Carmela Dutra no Loteamento Zenobiópolis	P	Construção de Praça	Unidade	1
localizado no Morro do Capitão				
Pavimentação e/ou calçamento das seguintes Ruas, todas localizadas no	P	Pavimentação de Ruas	Unidade	5
Loteamento Encanto de Paty do Alferes (Morro do Ilney)- Prefeito				
Edmundo Bernardes, Rua Sidney,Rua Cintia Maria,Rua Ilka Maria e				
Rua Garcia Rodrigues Paes				
Pavimentação e/ou Calçamento do Morro do Capitão, Município de Paty	P	Pavimentação de Rua	Unidade	1
do Alferes				
Recuperação e Ampliação da Ponte no Bairro da Mantiquira	P	Ampliação de Ponte	Unidade	1
Melhoria, Conservação e Construção de Infraestrutura de	A	Infraestrutura Realizada	Percentual	100%
Estradas Vicinais, Praças Logradouros Públicos	^		reicentual	10078
Prevenção Contra Acidentes em Vias Públicas Decorrentes de	Α	Manutenção do Curral de	Unidade	- 1
Animais Soltos	^	Conselho	Offidade	
Manutenção e Conservação de Rede de Iluminação Pública	A	Manutenção	Percentual	100%
manatorição e obrisorração de rede de nariinteção r doited		wartatorição	rerecitadi	10070
Manutenção de Iluminação em Imóveis Próprios e Locados	A	Manutenção	Percentual	100%
				100,10
infraestrutura e Equipamentos Urbanos	P	Equipamentos Adquiridos	Unidade	4

Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Programa: Apoio à EMATER				N º 4023	
Objetivo: Contribuir com o serviço de extensão agropecuária					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Apoio à EMATER	A	Contribuição Concedida	Unidade	1	
Programa: Manutenção Administrativa					
Objetivo: Assegurar a manutenção e a operacionalização dos s	serviços admin	istrativos, Reajuste salarial o	los Servidores	•	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Manutenção da Unidade	A	Secretaria mantida	Unidade	1	
Programa: Administração do Ceasa				N º 4025	
Objetivo: Gestão do Ceasa					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Administração do Ceasa	A	Ceasa Administrado	Unidade	1	

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Programa: Desenvolvimento da Produção Agrícola					
Objetivo: Promover o incremento e a introdução de novas técr	icas e equipam	entos para atender e adequar	as demandas de preparaç	ão e produção.	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o					
período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Apoio a Produção Agrícola	A	Produtores Atendidos	Percentual	70%	
Implementação e Manutenção da Agroindústria	А	Produtor Atendido	Percentual	40%	
Implementação e Manutenção da Unidade de Processamento Mínimo	А	Produtor Atendido	Percentual	100%	
Implementação e Manutenção da Casa de Embalagens	А	Casa de Embalagens Mantida	Unidade	1	
Intercâmbio Tecnológico	А	Excursões Realizadas	Unidade	2	
Aquisição de Máquinas Automotoras	Р	Veículos adquiridos	Unidade	2	
Apoio a Eventos de Promoção Agropecuária	А	Exposições, dias de campo e outros eventos	Unidade	2	

Programa: Desenvolvimento da Produção Pecuária					
Objetivo: Promover o incremento e a introdução de novas técnicas e equipamentos para atender e adequar as demandas de preparação e produção.					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o					
período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Apoio a Produção Pecuária	A	Produtores Atendidos	Percentual	100%	

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Programa : Apoio a Psicultura					
Objetivo: Promover o incremento e a introdução de técnica para a Psicultura					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Apoio a Produção de Peixes e Derivados	Α	Produção apoiada	Percentual	100%	

Programa: Apoio aos Criadores de Abelha do Médio Paraíba				
Objetivo: Apoio a Sociedade Civil Organizada				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o				
período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Apoio Financeiro às Entidades de Utilidade Pública	A	Entidade Apoiada	Unidade	1

Unidade Responsável: Secretaria de Saúde

Programa: Manutenção Administrativa					
Objetivo: Manutenção e operacionalização da unidade administrativa, Reajuste salarial dos Servidores					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida					
Manutenção da Unidade	Α	Secretaria mantida	Unidade	1	
Manutenção de Veículos e Outros Equipamentos Automotores	A	Veículo mantido	Unidade	28	
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos Automotores	Р	Veículos/Equipamentos Adquiridos	Unidade	02	

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Assistência Farmacêutica Básica					
Objetivo: Manter e ampliar a distribuição de medicamentos - PFB					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Distribuição de Medicamentos Através da Farmácia Básica	Α	Pessoas a atender	Percentual	100%	
Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica	A	Farmácias Estruturadas	Unidade	06	
- QUALIFAR/SUS	A	Central de Abastecimento Farmacêutico	Unidade	01	
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	A	Postos mantidos	Unidade	11	

Programa : Assistência Hospitalar e ambulatorial				
Objetivo : Assegurar a população de uma forma geral o acesso	aos serviços	médicos assistenciais do SUS		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Convênios de Urgência e Emergência	А	Convênios firmados	Unidade	2
Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul Fluminense	А	Consórcio firmado	Unidade	1
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	А	Pessoas Atendidas	Percentual	100%
Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	А	Atenção Básica Apoiada	Unidade	1
Rede Cegonha	А	Serviços Estruturado	Percentual	100%
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	А	Serviços Estruturado	Percentual	100%

Programa : Atenção Básica a Saúde				N ° 4033
Objetivo : Melhorar as Condições de Saúde do Municípío				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Atenção a Saúde Bucal – PSB	А	Pessoas a Atender	Percentual	100%
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde- PAB	А	Serviço Estruturado	Percentual	100%
Programa de Compensação de Especificidades Regionais	А	Serviço Estruturado	Percentual	100%
Progr. Nac. de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção- PMAQ-AB	А	Serviço Estruturado	Percentual	100%
Cofinanciamento da Atenção Básica	А	Unidade Mantida	Unidade	100%
Programa Saúde na Escola – PSE	A	Serviços Estruturado	Percentual	100%
impliação, Reforma e Recuperação de Unidades de Saúde	Р	Unidades Ampliadas/Reformadas	Unidade	14
Manutenção dos Serviços de Estratégia de Saúde da Família Manutenção das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de	Α	Pessoas a atender	Percentual	90%
Saúde da Família	A	Postos Mantidos	Unidade	12
Manutenção dos Serviços dos Agentes Comunitários de Saúde	A	Pessoas Atendidas	Percentual	100%

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Saúde

Programa : Expansão e Melhoria da Rede Física de Saúde				N º 4033
Objetivo : Melhorar as condições físicas da rede existente e a	mpliar o atendi	imento		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Saúde	А	Unidades Reformadas	Unidade	06
Construção de Unidade Básica de Saúde no Barro Branco	P	Unidade Construída	Unidade	1
Construção de Academias de Saúde, instaladas nas Praças Públicas no Território do Município de Paty do Alferes	P	Academias Construídas	Unidade	8
Programa : Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS				
Objetivo : Realizar as ações de vigilância, prevenção e promo	ção da Saúde			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Ações de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	А	Pessoas a atender	Percentual	100%
Programa : Vigilância Sanitária – PVS				
Programa : Vigilância Sanitária – PVS				N º 4035
Programa : Vigilância Sanitária – PVS Objetivo : Manter as ações da Vigilância Sanitária				N ° 4035
<u> </u>	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	N ° 4035 Meta (s) Física (s)

Unidade Responsável : Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho

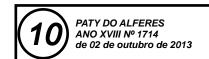
Programa: Manutenção Administrativa				
Objetivo: Manutenção dos serviços administrativos				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida Meta (s) Física (período de 12 meses:				
Manutenção da Unidade	Α	Secretaria mantida	Unidade	1

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Assistência Social

Programa : Programa Pro Jovem				N ° 4061
Objetivo : Desenvolver ações sociassintências, objetivando a ociais, tornando-se assim as famílias capazes desenvolver s	melhoria da qu eu papel na so	alidade de vida dos indivíduos ciedade.	s e famílias beneficiárias	dos programas
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
Serviço de Ação Continuada – PRO-JOVEM	А	Crianças Atendidas	Percentual	100%
Realização e Participação em Conferências	А	Conferências realizadas	Unidade	1
Programa : Índice de Gestão Descentralizada - IGD				
Objetivo : Erradicação do trabalho infantil para a faixa etária	de 7 à 15 anos,	manutenção da equipe e da u	nidade administrativa	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
IGD Bolsas	А	Crianças Atendidas	Percentual	100%
IGD SUAS	А	Crianças Atendidas	Percentual	100%
Programa : Proteção Social Especial				N ° 4038
Objetivo : Desenvolver ações destinadas aos indivíduos e far	nílias que tiver	am seus direitos violados.		•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Fisica (s)
Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC/CREAS	А	Crianças Mantidas	Unidade	1
Proteção Social Especial – PSE/Estado	А	Indivíduos Atendidos	Unidade	100%
Piso Fixo de Média Complexidade – PFMC/CREAS	A	Criancas e Idosos Atendidos	Percentual	1

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa : Desenvolvimento Social Geral					
Objetivo : Assegurar melhores condições de vida ao munícipe carente					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Assistência Social Geral	A	População atendida	Percentual	100%	
Manutenção da Oficina de Geração e Renda	A	Oficina mantida	Unidade	1	





Programa: Proteção Social Básico				N ° 4040
Objetivo: Assegurar melhores condições de vida ao munícipes	carentes			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s):
Piso Básico Fixo - PBF	Α	Famílias atendidas	Unidade	300
PSB/ESTADO	А	Famílias atendidas	Unidade	300
IGD SUAS	Α	Famílias atendidas	Percentual	100%
Piso Básico Variável II – PBV II	А	Famílias atendidas	Percentual	100%
Programa: Apoio a Entidade de Utilidade Pública				N ° 4036
Objetivo: Atender financeiramente entidade de utilidade públic	a			•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
Subvenção e Auxilio	A	Entidade	Unidade	1

Unidade Responsável: Fundo Municipal da Criança e ao Adolescente

				,	
Programa: Atenção a Criança e ao Adolescente					
Objetivo: Manutenção do Conselho Tutelar e garantia de direitos, proteção e melhoria das condições de vida de acordo com ECA					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Manutenção e Operacionalização das Atividades do Conselho Tutelar	А	Conselho Tutelar mantido	Unidade	1	
Realização e Participação em Conferência	A	Participação efetivada	Percentual	100%	
Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência	А	Criança e Adolescente atendidos	Percentual	100%	
Manutenção PAI	А	Criança e Adolescente atendidos	Percentual	100%	
Diagnóstico Municipal para Criança e Adolescente	А	Criança e Adolescente atendidos	Percentual	100%	

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Habitação

Programa: Apoio Habitacional					
Objetivo: Assegurar melhores condições de moradia ao mun	ícipe carente				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s	
Apoio Habitacional	А	Índice de Atendimento	Percentual	50%	
Programa: Programa Habitacional					
Objetivo: Assegurar sustentabilidade do Programa					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Construção de Casas Populares	P	Casas Populares	Unidade	15	
Saneamento Básico	P	Rede Implantada	Percentual	100%	

Unidade Responsável: Fundo Municipal Anti Drogas

Programa: Programa de Reintegração social de Dependentes Químicos					
Objetivo: Implementar ações que promovam a prevenção ao uso e tratamento de dependentes químico com finalidade de reintegração social .					
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Manutenção do PRODEQ	A	PRODEQ mantido	Unidade	1	
Celebrar Convênios com Abrigos e Centros de Terapia Ocupacional para Atender Dependentes	А	Convênios celebrados	Unidade	1	
Prevenção à Dependência Química	A	Divulgação	Percentual	100%	
Programa: Programa de Combate e Prevenção Antidrogas					
Objetivo: Implementar ações que promovam a reintegração d	o dependente à	sociedade.			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)	
Realização e Participação de Fóruns e Conferências	A	PRODEQ mantido	Unidade	1	
Implantação e Desenvolvimento de Projetos Antidrogas	P	Proieto Implantado	Percentual	70%	

Unidade Responsável: Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Programa: Convênios e Parcerias				N ° 4046
Objetivo: Celebrar Convênios e Parcerias para Benefício da Pe	ssoa Idosa			•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Atendimento e Orientação à Família do Idoso Através de Equipe Técnica	Р	Família Atendida	Unidade	30
Implantação de Programa de Recreação para Idosos	Р	Programas Implantados	Unidade	2
Programa: Assistência ao Idoso				N ° 4047
Objetivo: Promover bem-estar e qualidade de vida ao idoso				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Fornecimento de Gêneros de Primeira Necessidade ao Idoso	Α	Idosos Assistidos	Unidade	30
Implantação e Desenvolvimento de Projetos Voltados Para a Pessoa Idosa	Р	Projeto Implantado	Unidade	3
		Servidor Participante	Percentual	70%

Unidade Responsável: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Programa : Manutenção Administrativa				
Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos, reajuste salarial dos Servidores				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Unidade	Α	Secretaria mantida	Unidade	1

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa : Implementação e Manutenção do Programa Municipal de Licenciamento Ambiental				
Objetivo: Cadastrar e monitorar atividades para o controle ar	nbiental			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Atividades de Controle Ambiental	A	População atendida	Percentual	80%
Programa : Realização de Atividades de Educação Ambiental e Mobilização Social N º 4049				
Objetivo : Promover atividades afins e conscientização ambie	ntal			•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Educação Ambiental e Mobilização Social	A	População atendida	Percentual	50%
Manutenção da ECO Biblioteca – Sala Verde	A	População informada	Percentual	100%
Realização/Participação em Eventos de Cunho Ambiental	А	Participação/Realização efetivada	Percentual	50%
Manutenção do COMDEMA	А	CONDEMA mantido	Percentual	50%

Programa : Implementação e Manutenção dos Recursos				N ° 4050
Objetivo: Conservação e preservação de áreas protegidas.				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Gestão de Áreas Verdes e Nascentes	Α	UC'S preservadas	Percentual	60%
Manutenção do Horto Municipal	Α	Horto mantido	Unidade	1

Unidade Responsável: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade Responsáv	ei: Funac	Municipal de Meio	Ambiente	
Programa: Implementação e Manutenção da Casa da Agenda	21			N º 4051
Objetivo: Estruturar, integrar e coordenar a Agenda 21 local				•
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Casa da Agenda 21 Local	A	Casa mantida	Unidade	1
Programa: Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental				
Objetivo: Dar destinação final aos resíduos sólidos coletados	de forma amb	ientalmente correta		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Gestão de Resíduos Sólidos	A	Operacionalização realizada	Percentual	70%
Implementação e Manutenção do Sistema de Saneamento Ambiental	А	Sistema implementado e mantido	Percentual	50%
Programa: Gestão de Parques e Jardins				
Objetivo: Estruturar de forma ambientalmente correta e urban	ística as praça	s e jardins municipais.		
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Estruturação e Manutenção de Parques e Jardins	A	Parques e Jardins mantidos	Percentual	90%

Unidade Responsável: Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil

Programa : Fomento e Gestão de Ações Estruturadoras para o	Desenvolvim	ento do Município		N ° 4054
Objetivo : Aumentar a competitividade dos produtos e serviços	s patyenses			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Tipo P/A Produto Unidade de Medida				Meta (s) Física (s
Fomento à Capacitação Profissional	P	Projeto Implantado	Unidade	2
Programa : Contenção de encostas, enchentes e áreas de risco				
Objetivo : Manter atividades de contenção de encostas, ativida	des de preve	nção contra enchentes e trata	r áreas de risco	
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s
Contenção de Encostas, enchentes e áreas de risco	Р	Áreas Recuperadas	Unidade	3
			Orndado	3
Programa: Manutenção Administrativa			Ondado	N ° 4001
			Onidado	
Programa: Manutenção Administrativa	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida Me	N ° 4001
Programa: Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A			N ° 4001
Programa: Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o	А	Produto	Unidade de Medida Me	N ° 4001
Programa: Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses: Manutenção da Unidade	A	Produto Secretaria mantida	Unidade de Medida Me	N ° 4001 ta (s) Física (s)
Programa: Manutenção Administrativa Objetivo : Manutenção dos serviços administrativos Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o periodo de 12 meses: Manutenção da Unidade Programa: Prevenções e respostas a situações de desastres n	A	Produto Secretaria mantida	Unidade de Medida Me	N ° 4001 ta (s) Física (s)

Unidade Responsável: Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil

Programa: Segurança Pública Municipal				
Objetivo : Estabelecer uma política municipal de segurança pública de forma integrada				
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Ordenamento do Trânsito	Α	Trânsito Ordenado	Percentual	100%
Programa: Manutenção da Rodoviária				
Objetivo : Asequar o espaço físico para melhor atendimento d	a população			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção da Rodoviária	A	Rodoviária Mantida	Unidade	1

Unidade Responsável: Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – Paty Previ

derat	, ao Anci			
Programa: Apoio administrativo ao Paty Previ				N º 4060
Objetivo: Manutenção e operacionalização da Unidade adminis	strativa			
Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o período de 12 meses:	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Meta (s) Física (s)
Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa	A	Unidade Mantida	Unidade	
and the second s		Official e Maritica	Offidade	
Programa: Previdência Municipal dos Inativos e Pensionistas Objetivo: Assegurar o pagamento dos inativos e pensionistas	1			N ° 4059
Programa: Previdência Municipal dos Inativos e Pensionistas	1			1
Programa: Previdência Municipal dos Inativos e Pensionistas Objetivo: Assegurar o pagamento dos inativos e pensionistas Descrição da Ação ou Projeto a ser executado durante o	e outros bene	fícios assistenciais ao servido	or ou beneficiário	N º 4059 Meta (s) Física (s) 100%

PORTARIA N.º 005 /2013 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 04411 de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 219 e seguintes da Lei Municipal nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 - Estatuto do Servidor Público do Município de Paty do Alferes.

RESOLVE:

Art. 1º — Instaurar **Sindicância** para apuração sumária dos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 4411/2013, que em tese teriam sido praticados pelo servidor Gerson Brito Santos, matrícula n º 1088/01, garantindo o seu direito de defesa mediante intimação pessoal, se necessário, com certificação nos autos da recusa do recebimento.

Art. 2º - Para fins das exigências inseridas no art.221, da Lei 1.519/2008, indica:

Fato	Conduzir alunos sentados fora dos assentos apropriados
Tipificação (normas infrigidas)	Lei 1.519/2008, arts. 193, III e IV e 194, XXIII
Prazo para defesa	10 dias corridos
Prazo para realização da audiência	10 dias corridos
Prazo para decisão da Comissão	10 corridos

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

Amine Elmor

Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 1292/2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6099/2013 de 19/08/2013 apenso aos processos 4776/2013 e ao 5493/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS a** servidora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA REIMÃO RIOS,** matrícula nº 069/01, PROF. A PADRÃO 10. Lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/10/2013 à 29/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2013.

RACHID ELMOR

PORTARIA Nº 1291/2013 - G.P.

O PRFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.458, de 28 de dezembro de 2007, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar Comissão Especial para apreciar os requerimentos de enquadramento no **PLANO CRESCER**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para compor a **Comissão Especial** do Plano de Apoio e Incentivo às Empresas de Caráter Industrial – **PLANO CRESCER**, conforme abaixo:

JOSÉ DE JESUS LOPES - Consultor Jurídico Adjunto.

RAPHAEL DA ROSA MOURA - Assessor Executivo de Captação de Recursos e Acompanhamento de Projetos

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA – Assessor de Administração Tributária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 30 de setembro de 2013.

Rachid Elmor Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1293 /2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 5251/2009;

CONSIDERANDO os termos do Voto GC-3 contido no Processo TCE-RJ nº 224.447-8/09;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os proventos de inatividade por APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, nos termos do art.40 §§ 3º e 17, c/c art. 40, § 1º, II, da CF, concedidos através da Portaria nº 559/2009 – GP, a Senhora MARIA APARECIDA FREITAS VIEIRA, matrícula nº 238/01, PROFESSOR "A" PADRÃO 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no valor de R\$609,16 (seiscentos e Nove reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Os proventos a que se refere o artigo 1º serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1294 /2013 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3397/2011;

CONSIDERANDO os termos do Voto GC-3 contido no Processo TCE-RJ nº 224.447-8/09;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os proventos de inatividade por APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais, nos termos do art.40 §\$ 3º e 17, c/c art. 40, § 1º, II, da CF, concedidos através da Portaria nº 207/2011 – GP, ao Senhor JORGE CALEZANI DUAR, matrícula nº 406/01, MOTORISTA "E", lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística, no valor de R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2^{0} - Os proventos a que se refere o artigo 1^{0} serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1296 /2013 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor **MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO**, matrícula nº 1173/01, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, Almoxarifado, Arquivo e Patrimônio, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO REMUNERADO nº 003/2013, celebrado com o MINSE – MOVIMENTO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICO, que tem por objeto a permissão de uso de uma área de terras com superfície de 33.920,00 m², situada no Bairro Maravilha, de acordo com o Processo nº 5.668/2002.

Art. $2^{\rm o}$ – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de outubro de 2013.

RACHID ELMOR PREFEITO MUNICIPAL

